DECRETO Nº 961, DE 10 DE MARÇO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no orçamento municipal do corrente exercício, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 1.220 de 08 de março de 2017.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, no presente exercício e no orçamento corrente, o crédito suplementar abaixo especificados, ampliando-se na dotação abaixo o respectivo valor indicado:

02.02.05.25.752.5027.4030.3390.39.00-172 Fonte 117	R\$	25.000,00
TOTAL	R\$	25.000,00

Art. 2º A abertura dos crédito adicional suplementar constantes no art. 1º, deverá ser reduzida das dotações aqui indicadas, nos seguintes valores apontados:

02.0	.02.01.04.122.5014.4015.3390.39.00-66 Fonte 117		R\$	25.000,00
	TOTAL	R\$	25.00	00.00

Art. 3º O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina-MG, 10 de março de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira Prefeito Municipal